SIEMENS Código de Conduta da Siemens para Fornecedores e Parceiros de Negócios

O presente Código de Conduta define os requisitos básicos exigidos aos fornecedores e parceiros de negócios de bens e serviços da Siemens, relativos às suas responsabilidades perante os acionistas e o meio ambiente. A Siemens reserva-se o direito de alterar, razoavelmente, os requisitos desse Código de Conduta em virtude de mudanças no Programa de Compliance da Siemens. Nesse caso, a Siemens espera que seus fornecedores aceitem tais mudanças.

Assim sendo, os Fornecedores e Parceiros de Negócios Siemens declaram que:

Conformidade Legal

o Cumprir com todas as leis do ou dos sistema(s) jurídico(s) aplicável(is).

Proibição de corrupção e suborno

Não tolerar/ envolver-se, direta ou indiretamente, em qualquer forma de corrupção/ suborno e não conceder, oferecer ou prometer benefícios a um oficial do governo ou a contraparte do setor privado a fim de influenciar ações oficiais ou obter vantagens indevidas. Atender à lei 12.846/2013 e decreto 8.420/2015.

Concorrência Leal, Leis Antitruste e Direito de Propriedade Intelectual

- Agir em acordo com leis de concorrência nacionais e internacionais e não participar de fixação de preços, alocação de mercado ou de clientes, divisão de mercado ou combinação de preços com outros concorrentes.
- Respeitar os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Conflitos de interesse

o Evitar todos os conflitos de interesse que possam influenciar negativamente as relações de negócio.

Respeito pelos direitos humanos básicos dos trabalhadores

- Promover a igualdade de oportunidades e tratamento para seus funcionários, independente de raça, cor, nacionalidade, condição social, deficiências, orientação sexual, conviçções políticas ou religiosas, sexo ou idade.
- Respeitar a dignidade pessoal, privacidade e direitos de cada indivíduo.
- Não adotar práticas de trabalho análogo ao escravo e/ou trabalho ilegal.
- Não tolerar tratamentos inaceitáveis dos trabalhadores, tais como discriminação ou assédio moral e sexual.
- Proibir comportamentos inadequados, incluindo gestos, contato físico ou linguagem, considerados coercivos, sexuais, abusivos ou exploradores.
- Providenciar remuneração compatível e garantir o respeito ao salário mínimo nacional aplicável.
- Obedecer a jornada de trabalho permitida nas leis aplicáveis, remunerando as horas que forem prestadas em caráter extraordinário, com os devidos acréscimos legais.
- Reconhecer o direito à livre associação de seus funcionários, não favorecendo ou discriminando membros de organizações de trabalhadores ou sindicatos.

Proibição do trabalho infantil

 Não empregar trabalhadores menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e de menores de 16 anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendizes, a partir de 14 anos, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Higiene e segurança dos trabalhadores

- o Cumprir com as normas de higiene e segurança de seus funcionários.
- Controlar os riscos e tomar todas as precauções possíveis para a prevenção contra acidentes e doenças ocupacionais, utilizando-se somente de mão-de-obra devidamente habilitada e munida dos respectivos equipamentos de segurança obrigatórios.
- Providenciar treinamento e garantir que seus funcionários estão cientes a respeito da segurança e higiene no trabalho.
- Implementar ou utilizar um sistema de gestão de segurança e higiene ocupacional em conformidade com a norma OHSAS 18001 ou equivalente.

Proteção ambiental

- o Agir em conformidade com as normas legais de proteção ao ambiente.
- Minimizar a poluição ambiental e efetuar melhorias contínuas na proteção do ambiente.
- o Implementar ou utilizar um sistema de gestão ambiental em conformidade com a norma ISO 14001 ou equivalente.

Cadeia de suprimentos

- Realizar os melhores esforços para promover, entre os seus fornecedores, o cumprimento ao presente Código de Conduta.
- Cumprir com os princípios de não discriminação relativamente à seleção e tratamento de fornecedores.

Minerais de Conflito

 Realizar os melhores esforços para evitar em seus produtos o uso de matérias-primas que, direta ou indiretamente, possam financiar a ação de grupos armados que violam os direitos humanos.